



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 049/2018

Excelentíssima Vereadora Presidente,

Nobres Vereadores,

A par de cumprimentar aos Edis desta Augusta Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Excelências, para apreciação e posterior votação, o Projeto de Lei, que trata da contratação temporária, em razão de excepcional interesse público, em caráter emergencial.

A contratação temporária, como preceitua o art. 37, IX, da Constituição Federal dever-se-á ser de excepcional interesse público, em caso de serviços essenciais ou urgência.

As contratações ora solicitadas se revestem dessa natureza, posto que, há inexistência de pessoas habilitadas e efetivas para realizar os serviços essenciais na saúde, educação, execução de atendimento aos pequenos produtores e atividades essenciais ao interesse.

A par disso, também para salvaguardar a manutenção dos serviços essenciais, traduz de suma importância a contratação, permitindo-nos realizar os serviços essenciais de manutenção da qualidade de vida, como saúde e educação, bem como implementar-se-á melhorias nos serviços públicos prestados.

Os agentes de serviços gerais e auxiliar administrativo são para atender a demanda da Prefeitura e especialmente da Secretaria de Assistência Social, Agricultura e Assuntos Fundiários, Educação e Saúde, pois estas não dispõem de servidores efetivos para atender ao reclame e as necessidades essenciais do serviço público.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Desta forma solicitamos, em caráter de urgência urgentíssima, a tramitação desse projeto, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 29 de Outubro de 2018.

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

À

Vossa Excelência

Vereadora LEANI FRIEDRICH RICHTER

DD. Presidente da Câmara Municipal de
COTRIGUAÇU - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PROJETO DE LEI Nº 049/2018

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado do Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 29 / 10 / 2018
Leandro Richter
Presidente

Dispõe sobre a Contratação Temporária de pessoal em caráter excepcional ou em regime de substituição e aulas livres para provimento dos cargos na administração direta e dá outras providências.

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu - MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder contratação de prestadores de serviços, para atender as necessidades excepcionais ou temporárias, para os cargos definidos no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - A seleção dar-se á mediante processo seletivo simplificado, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, sujeito à ampla divulgação, inclusive do Jornal Oficial dos Municípios, veiculo de comunicação vinculado a AMM – Associação Matogrossense dos Municípios, como órgão de comunicação oficial deste Município, conforme dispõe a Lei Municipal.

Art. 3º - A contratação será regida pelo regime jurídico estatutário Municipal, vinculado ao Regime geral da Previdência Social (INSS).

Art. 4º - O vencimento previsto para os contratos por tempo determinado de que trata esta lei, obedecerá aos valores contidos na lei especifica que trata à carreira e nos respectivos demonstrativos de atribuição de cada atividade, observados os níveis salariais do plano de cargos, carreira e vencimento da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - O prazo de contratações prevista nesta lei será para o prazo máximo de dois anos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Art. 6º - O contrato firmado de acordo com esta lei extinguir-se-á, nos termos e condições do Estatuto dos Servidores Municipais, especialmente com a aprovação de concursados e o termino da vigência do contrato.

Art. 7º-Adita-se o Lotacionograma do Poder Executivo, para nele incluir os novos cargos criados.

Paragrafo único – O vencimento das remunerações dos novos cargos criados nessa Lei, que porventura não esteja expressamente contemplado em Lei que disponha sobre Plano de Cargos e Carreira do Município, será equiparado a das carreiras semelhantes ou equivalentes, considerando o nível de escolaridade e a carga horária, a ser regulamentado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 8º - As despesas decorrentes de aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 09º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 29 de Outubro de 2018.

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

ANEXO I

DAS VAGAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Categoria Funcional	Cargo Concorrido	Local de Lotação	Prova Prática	Vagas	Cadastr o Reserva	C/H	Rem. Inicial R\$
Agente de Manutenção e Conservação	Motorista de Grande Porte - CNH Cat. "D"	Estrutura Administrativa Sede	SIM (Direção e manobras com Caminhões)	Não	01	40	1.899,51
Agente de Manutenção e Conservação	Operador de Máquinas Pesadas - CNH "D" Motoniveladora	Estrutura Administrativa Sede	SIM (Direção e manobras com Motoniveladora)	Não	01	40	1.899,51
Agente de Manutenção e Conservação	Operador de Máquinas Pesadas - CNH "D" Escavadeira	Estrutura Administrativa Sede	SIM (Direção e manobras com Escavadeira)	Não	01	40	1.899,51
Agente de Manutenção e Conservação	Operador de Máquinas Pesadas - CNH "D" Pá Carregadeira	Estrutura Administrativa Sede	SIM (Direção e manobras com Pá Carregadeira)	Não	01	40	1.899,51
Agente de Manutenção e Conservação	Motorista de Grande Porte - CNH Cat. "D"	Estrutura Administrativa Nova União	SIM (Direção e manobras com Caminhões)	Não	01	40	1.899,51
Agente de Manutenção e Conservação	Operador de Máquinas Pesadas - CNH "D" Motoniveladora	Estrutura Administrativa Nova União	SIM (Direção e manobras com Motoniveladora)	Não	01	40	1.899,51
Agente de Serviço Saúde	Limpeza	Secretaria de Saúde Nova União	NÃO	Não	01	40	954,00
Agente de Serviço Saúde	Limpeza	Secretaria de Saúde	NÃO	Não	01	40	954,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

		Agrovila						
Agente de Serviço Saúde	Limpeza	Secretaria de Saúde Ouro Verde do Norte	NÃO	Não	01	40		954,00
Agente de Serviço Saúde	Limpeza/Cozinha/Lavanderi a	Secretaria de Saúde Sede	NÃO	Não	01	40		954,00
Agente de Serviço Saúde	Costureira	Secretaria de Saúde Sede	NÃO	Não	01	40		954,00
Agente de Serviço Saúde	Limpeza	Secretaria de Saúde Novo Horizonte	NÃO	Não	01	40		954,00
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde MA 23	NÃO	Não	01	40		1.181,89
Agente de Serviço Saúde	Limpeza	Secretaria de Saúde Nova Esperança	NÃO	Não	01	40		954,00
Agente de Vigilância	Agente de Vigilância	Estrutura Administrativa Sede	NÃO	Não	01	40		990,26
Agente de Vigilância	Agente de Vigilância	Secretaria de Saúde Sede	NÃO	Não	01	40		990,26
Agente de Vigilância	Agente de Vigilância	Secretaria de Saúde Nova União	NÃO	Não	01	40		990,26
Agente Operacional	Motorista veículo leve	Estrutura Administrativa Sede	SIM (Direção e Manobras com veículo leve)	Não	01	40		1.500,09
Agente Público	Auxiliar de Serviços Gerais	Estrutura Administrativa Sede	NÃO	Não	01	40		954,00
Agente Público	Auxiliar de Serviços Gerais	Estrutura Administrativa Nova União	NÃO	Não	01	40		954,00
Agente Público	Office Boy (Menor aprendiz entre 14 a 18 anos)	Estrutura Administrativa Sede	NÃO	Não	01	30		763,20



ESTADO DE MATO GROSSO **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

DAS VAGAS - NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Categoria Funcional	Cargo Concorrido	Local de Lotação	Prova Prática	Vagas	Cadastro Reserva	C/H	Rem. Inicial R\$
Apoio Administrativo Educacional	Nutrição/Zeladora	Secretaria de Educação Agrovila	NÃO	Não	01	30	954,00
Apoio Administrativo Educacional	Vigia	Secretaria de Educação Agrovila	NÃO	Não	01	30	954,00
Apoio Administrativo Educacional	Nutrição/Zeladora	Secretaria de Educação Nova União	NÃO	Não	01	30	954,00
Apoio Administrativo Educacional	Vigia	Secretaria de Educação Nova União	NÃO	Não	01	30	954,00
Apoio Administrativo Educacional	Nutrição/Zeladora Espaço Rural	Secretaria de Educação Nova União	NÃO	Não	01	30	954,00
Apoio Administrativo Educacional	Nutrição/Zeladora	Secretaria de Educação Sede	NÃO	Não	01	30	954,00
Apoio Administrativo Educacional	Vigia	Secretaria de Educação Sede	NÃO	Não	01	30	954,00
Apoio Administrativo Educacional	Nutrição/Zeladora	Secretaria de Educação Nova Esperança	NÃO	Não	01	30	954,00
Apoio Administrativo Educacional	Vigia	Secretaria de Educação Nova Esperança	NÃO	Não	01	30	954,00
Apoio Operacional	Motorista Ônibus + CNH "D"	Secretaria de Educação Sede	SIM (Direção e Manobras Ônibus Escolar)	Não	01	40	1.817,36
Apoio Operacional	Motorista Ônibus + CNH "D"	Secretaria de Educação Nova União	SIM (Direção e Manobras Ônibus Escolar)	Não	01	40	1.817,36
Apoio Operacional	Motorista Ônibus + CNH "D"	Secretaria de Educação Nova Esperança	SIM (Direção e Manobras Ônibus Escolar)	Não	01	40	1.817,36



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

			Ônibus Escolar)				
Apoio Operacional	Motorista Ônibus + CNH "D"	Secretaria de Educação Agrovila	SIM (Direção e Manobras Ônibus Escolar)	Não	01	40	1.817,36
Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	Estrutura Administrativa/Sede	NÃO	Não	01	40	990,26
Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	Estrutura Administrativa/Nova União	NÃO	Não	01	40	990,26
Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	Secretaria de Saúde/Sede	NÃO	Não	01	40	990,26
Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	Secretaria de Saúde/Agrovila	NÃO	Não	01	40	990,26
Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	Secretaria de Saúde/Nova União	NÃO	Não	01	40	990,26
Auxiliar de Consultório Odontológico	Auxiliar de Consultório Odontológico	Secretaria de Saúde/Agrovila	NÃO	Não	01	40	954,00
Auxiliar de Consultório Odontológico	Auxiliar de Consultório Odontológico	Secretaria de Saúde/Nova União	NÃO	Não	01	40	954,00
Auxiliar de Consultório Odontológico	Auxiliar de Consultório Odontológico	Secretaria de Saúde/Sede	NÃO	Não	01	40	954,00
Motorista	Motorista (Saúde) + CNH "D" Motorista Ambulância/SAMU	Secretaria de Saúde Sede	SIM (Direção e Manobras Veículo equivalente à ambulância)	Não	01	40	1.282,13
Motorista	Motorista (Saúde) + CNH "D" Motorista Ambulância	Secretaria de Saúde Nova União	SIM (Direção e Manobras Veículo equivalente à ambulância)	Não	01	40	1.282,13



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DAS VAGAS - NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Categoria Funcional	Cargo Concorrido	Local de Lotação	Prova Prática	Vagas	Cadastro Reserva	C/H	Rem. Inicial R\$
Agente Administrativo	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa Sede	NÃO	Não	01	40	1.172,80
Agente Administrativo	Agente Administrativo	Estrutura Administrativa / Nova União	NÃO	Não	01	40	1.172,80
Agente de Fiscalização	Fiscal de Tributos	Estrutura Administrativa Sede	NÃO	Não	01	40	1.500,09
Assistente Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem + COREN	Secretaria de Saúde/Agrovila	NÃO	Não	01	40	1.631,82
Assistente Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem + COREN	Secretaria de Saúde/Nova Esperança	NÃO	Não	01	40	1.631,82
Assistente Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem + COREN	Secretaria de Saúde/Vale Verde	NÃO	Não	01	40	1.631,82
Assistente Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem + COREN	Secretaria de Saúde/Sede	NÃO	Não	01	40	1.631,82
Assistente Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem + COREN	Secretaria de Saúde/Nova União	NÃO	Não	01	40	1.631,82
Assistente Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem + COREN	Secretaria de Saúde/Sede	NÃO	Não	01	20	1.515,26
Auxiliar de Sala	Técnico em Radiologia + CRTR	Secretaria de Saúde/Sede	NÃO	Não	01	20	1.046,19
Auxiliar de Sala	Auxiliar de Classe Nível Médio	Secretaria de Educação Agrovila	NÃO	Não	01	20	1.046,19
Auxiliar de Sala	Auxiliar de Classe Nível Médio	Secretaria de Educação Nova União	NÃO	Não	01	20	1.046,19
Auxiliar de Sala	Auxiliar de Classe Nível Médio	Secretaria de Educação Sede	NÃO	Não	01	20	1.046,19
Auxiliar Téc. de Saúde	Auxiliar em Enfermagem + COREN	Secretaria de Saúde/Nova União	NÃO	Não	01	40	1.398,68
Auxiliar Téc. de Saúde	Auxiliar em Enfermagem + COREN	Secretaria de Saúde/Vale Verde	NÃO	Não	01	40	1.398,68
Orientador Social	Orientador Social	Estrutura Administrativa Sede	NÃO	Não	01	40	1.172,80
Professor	Professor - Nível Médio	Secretaria de Educação/Nova Esperança	NÃO	Não	01	30	1.484,50
Professor	Professor Nível Médio Espaço Rural	Secretaria de Educação Nova União	NÃO	Não	01	30	1.484,50
Professor	Professor - Magistério	Secretaria de Educação Nova Esperança	NÃO	Não	01	30	1.746,46
Professor	Professor - Magistério	Secretaria de Educação	NÃO	Não	01	30	1.746,46

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

	Espaço Rural	Nova União				
Técnico Adm. Educacional	Técnico Administrativo Educacional	Secretaria de Educação/Agrovila	NÃO	Não	01	30
Técnico Adm. Educacional	Técnico Administrativo Educacional	Secretaria de Educação/Sede	NÃO	Não	01	30
Técnico Adm. Educacional	Técnico Administrativo Educacional	Secretaria de Educação/Nova União	NÃO	Não	01	30

DAS VAGAS - NÍVEL SUPERIOR

Categoria Funcional	Cargo Concorrido	Local de Lotação	Vagas	Cadastro Reserva	C/H	Rem. Inicial R\$
Especialista em Saúde	Enfermeiro + COREN	Secretaria de Saúde/Nova União	Não	01	40	3.613,28
Especialista em Saúde	Enfermeiro + COREN	Secretaria de Saúde/Sede	Não	01	40	3.613,28
Especialista em Saúde	Enfermeiro + COREN	Secretaria de Saúde/Nova Esperança	Não	01	40	3.613,28
Especialista em Saúde	Bioquímico + CRF	Secretaria de Saúde/Sede	Não	01	40	3.613,28
Especialista em Saúde	Farmacêutico	Secretaria de Saúde/Sede	Não	01	40	3.613,28
Especialista em Saúde	Odontólogo + CRO	Secretaria de Saúde/Nova União	Não	01	40	3.613,28
Especialista em Saúde	Odontólogo + CRO	Secretaria de Saúde/Sede	Não	01	40	3.613,28
Especialista em Saúde	Odontólogo + CRO	Secretaria de Saúde/Agrovila	Não	01	40	3.613,28
Professor	Professor Licenciado em Pedagogia	Secretaria de Educação Agrovila	Não	01	30	2.619,69
Professor	Professor Licenciado em Língua Portuguesa	Secretaria de Educação Agrovila	Não	01	30	2.619,69
Professor	Professor Licenciado em Matemática	Secretaria de Educação Agrovila	Não	01	30	2.619,69
Professor	Professor Licenciado em outras licenciaturas	Secretaria de Educação Agrovila	Não	01	30	2.619,69



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Professor	Professor Licenciado em Pedagogia	Secretaria de Educação Nova Esperança	Não	01	30	2.619,69
Professor	Professor Licenciado em Língua Portuguesa	Secretaria de Educação Nova Esperança	Não	01	30	2.619,69
Professor	Professor Licenciado em Matemática	Secretaria de Educação Nova Esperança	Não	01	30	2.619,69
Professor	Professor Licenciado em outras licenciaturas	Secretaria de Educação Nova Esperança	Não	01	30	2.619,69
Professor	Professor Licenciado em Pedagogia / Normal Superior	Secretaria de Educação Nova União	Não	01	30	2.619,69
Professor	Professor Licenciado em outras licenciaturas	Secretaria de Educação Nova União	Não	01	30	2.619,69
Professor	Professor Licenciado em Língua Portuguesa	Secretaria de Educação Nova União	Não	01	30	2.619,69
Professor	Professor Licenciado em Matemática	Secretaria de Educação Nova União	Não	01	30	2.619,69
Professor	Professor Nível Superior	Secretaria de Educação Nova União/Espaço Rural	Não	01	30	2.619,69
Professor	Professor Licenciado em Pedagogia	Secretaria de Educação/Sede	Não	01	30	2.619,69
Técnico de Nível Superior	Assistente Social + CRESS	Estrutura Administrativa/Sede	Não	01	30	3.613,28
Técnico de Nível Superior	Médico Veterinário + CRM	Secretaria de Agricultura Sede	Não	01	40	3.613,28
Técnico de Nível Superior	Engenheiro Civil	Estrutura Administrativa Sede	Não	01	40	3.613,28



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DAS VAGAS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Categoria Funcional	Cargo Concorrido	Local de Lotação	Vagas	Cadastro Reserva	C/H	Rem. Inicial R\$
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 02	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 03	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 04	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 05	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 06	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 07	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 08	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 09	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 10	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 11	01	Não	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 12	Não	01	40	1.181,89



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 14	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 15	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 16	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 17	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 18	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 19	01	Não	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 20	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 21	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 22	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 23	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 24	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 25	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 26	01	Não	40	1.181,89



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 27	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 31	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 32	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 33	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 34	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 35	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 36	01	Não	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 37	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 38	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 39	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 40	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 41	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 42	Não	01	40	1.181,89

8



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 43	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 44	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 45	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 46	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 47	01	Não	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 48	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 49	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 50	Não	01	40	1.181,89
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	MA 51	Não	01	40	1.181,89
Agente de Combate à Endemias	Agente de Combate à Endemias	Secretaria de Saúde Nova União	01	01	40	954,00

*A quantidade de vagas descritas são as disponíveis no Lotacionograma, uma vez que não é possível determinar quantos servidores poderão se encontrar em licença durante o ano de 2019. Lembrando o Processo Seletivo será para composição do cadastro de reservas e que os Secretários Municipais apresentarão as respectivas justificativas no ato de convocação e deverá ser obedecido o limite de gastos de pessoal.